



42 atualizar o valor da URH para a cobrança de honorários advocatícios no Estado do Rio Grande  
43 do Norte, concernente ao exercício de 2021, fixando o valor da URH em R\$ 129,48 (cento e  
44 vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou  
45 a Resolução n. 11/2020. e) O Presidente submeteu a proposta do calendário das Sessões do  
46 Conselho para o ano de 2021. Após sugestão de alteração nas datas do mês de abril por parte  
47 da Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro, por unanimidade, o Conselho aprovou o  
48 calendário nas seguintes datas: Fevereiro 04 - Quinta-feira e 18 - Quinta-feira; Março 04 -  
49 Quinta-feira e 18 - Quinta-feira; Abril 08 - Quinta-feira e 22 - Quinta-feira; Maio 06 - Quinta-  
50 feira e 20 - Quinta-feira; Junho 01 - Terça-feira e 17 - Quinta-feira; Julho 01 - Quinta-feira e 15  
51 - Quinta-feira; Agosto 05 - Quinta-feira e 19 - Quinta-feira; Setembro 02 - Quinta-feira e 16 -  
52 Quinta-feira; Outubro 07 - Quinta-feira e 21 - Quinta-feira; Novembro 04 - Quinta-feira e 18 -  
53 Quinta-feira; Dezembro 02 - Quinta-feira e 16 - Quinta-feira. f) O Secretário-Geral João Victor  
54 de Hollanda Diógenes comunicou que a Diretoria da Seccional vai expedir portaria  
55 regulamentando o funcionamento da Seccional durante o recesso forense, que ocorrerá por  
56 revezamento, permanecendo os funcionários com mais de sessenta e cinco anos trabalhando  
57 por teletrabalho, bem como serão concedidas férias aos funcionários que possuem o período  
58 aquisitivo. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes  
59 da pauta. **Processo n. 89522020-0**. Assunto: Proposta da Anuidade 2021. Origem: OAB/RN.  
60 Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Relator apresentou relatório com projeção sobre  
61 a proposta de valor que fixa a anuidade do exercício de 2021. Em seguida, o Relator votou pela  
62 aprovação da Resolução que fixa a anuidade de 2021 para advogados no valor de R\$ 950,00  
63 (novecentos e cinquenta reais), com as devidas faixas de desconto para os inscritos nos últimos  
64 cinco anos. O Tesoureiro informou que o parecer da Comissão de Orçamento e Contas não está  
65 anexado ao processo. O Presidente solicitou ao Assessor Executivo da Presidência que anexe o  
66 parecer da Comissão de Orçamento e Contas ao processo em discussão. Por unanimidade, o  
67 Conselho Seccional aprovou a Resolução n. 12/2020, nos termos do voto do Relator. Lido e  
68 aprovado o acórdão. **Processo n. 89472020-0**. Assunto: Proposta Orçamentária 2021. Origem:  
69 OAB/RN. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Relator apresentou relatório e voto  
70 sobre a proposta Orçamentária da OAB/RN para 2021, no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove  
71 milhões e seiscentos mil reais). O Tesoureiro informou que o parecer da Comissão de  
72 Orçamento e Contas não está anexado ao processo. O Presidente solicitou ao Assessor  
73 Executivo da Presidência que anexe o parecer da Comissão de Orçamento e Contas ao processo.  
74 Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a proposta orçamentária da OAB/RN de 2021,  
75 nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 13232020-0**. Assunto:  
76 Prestação de contas da OAB/RN – 2019. Origem: OAB/RN. Relator: Alexander Henrique  
77 Nunes Gurgel. O Tesoureiro da Seccional Alexander Henrique Nunes Gurgel apresentou  
78 relatório e voto da prestação de contas da Seccional. A Conselheira Elisângela Fernandes da  
79 Silva parabenizou o Tesoureiro pela apresentação das informações e parabenizou a Diretoria da  
80 Seccional ter conseguido superávit no ano de 2020, bem como pela quitação no atual exercício,  
81 do empréstimo realizado no ano de 2015, para construção da Sede da Seccional. O Conselheiro  
82 Diogo Licurgo Meireles Nunes e Marcos Vinício Santiago de Oliveira parabenizaram o

83 Tesoureiro e Diretoria pelo trabalho realizado, principalmente na gestão financeira da  
84 OAB/RN. O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho esclareceu que a Diretoria realizou  
85 grande esforço financeiro para ajustar as contas da Seccional, mesmo diante do enfrentamento  
86 da pandemia do Covid-19, e consequente diminuição na arrecadação dos valores de anuidade  
87 no ano em vigor. Destacou que os repasses para a Caern foram mantidos em dia, assim como a  
88 manutenção dos serviços oferecidos à Advocacia. Por fim, parabenizou o Tesoureiro e a equipe  
89 de funcionários pelo trabalho. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a Prestação de  
90 contas da OAB/RN – 2019, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. O  
91 Tesoureiro agradeceu a Diretoria e aos funcionários da Seccional Alexandre Cavalcante, Diná  
92 Soares, Marlene Magalhães, Francisco Igor, Allisson Lima, Ingrid Silva, Regia Martins,  
93 Rejane Meira, Clovis Cavalcanti, Chelidonio Silva, Caio Lima e Ana Carolina, pelo trabalho  
94 desenvolvido no setor de Tesouraria e Financeiro da Seccional. O Conselheiro Marcos Vinício  
95 Santiago de Oliveira indagou aos Diretores a respeito de ainda não ter sido realizado o  
96 julgamento do processo de prestação de contas da OAB/RN - 2018, propondo que no mês de  
97 fevereiro de 2021 o processo seja julgado. O Presidente Seccional informou que houve atraso  
98 na assinatura de documentos dos gestores anteriores, em seguida, o Presidente precedente da  
99 Comissão de Orçamento e Contas teve problemas de saúde. Posteriormente, a Comissão  
100 solicitou a realização de auditoria das contas de 2018, e por fim, a pandemia acabou  
101 prejudicando o andamento do trabalho. Informou, ainda, que o processo será pautado para  
102 segunda Sessão de fevereiro do Conselho Seccional no ano de 2021, ou em uma Sessão  
103 Extraordinária. A Conselheira Vandréa Gomes Alves indagou a respeito do andamento do  
104 processo de reformulação do Regimento Interno da Seccional, tendo em vista se encontrar  
105 participando da Comissão que foi nomeada para reformulação. O Presidente Seccional  
106 comunicou que vai definir com a Diretoria e a Comissão Especial designada, o que pode ser  
107 modificado no Regimento Interno ainda no ano de 2021. A Vice-Presidente informou da  
108 necessidade de se ausentar da Sessão, desejando a todos um feliz Natal e bom final de ano. A  
109 Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, aproveitou a oportunidade para  
110 parabenizar a toda a Diretoria, Conselheiros, Presidentes de Subseccionais e de Comissões, pelo  
111 momento de superação de todos no enfrentamento da pandemia do Covid-19, bem como pelo  
112 trabalho realizado no ano de 2020. Por fim, desejou um bom final de ano a todos. O Secretário-  
113 Geral João Victor de Hollanda Diógenes determinou o encerramento da transmissão da Sessão  
114 no *youtube*, tendo em vista a necessidade de julgamento de processos éticos-disciplinares, que  
115 tramitam em sigilo. **Processo n. 63122014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
116 OAB/RN (de ofício). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto  
117 Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Daniel Ramos Dantas. Leitura de  
118 acórdão. Em Sessão anterior, por maioria, o Conselho Seccional decidiu por indeferir o recurso  
119 interposto, nos termos do voto do Relator. Na presente Sessão (17 de dezembro de 2020), por  
120 unanimidade, o acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 462013**. Assunto: Processo  
121 Disciplinar. Representante: OAB Subseccional de Mossoró (de ofício). Representado: J. M. M.  
122 F. - OAB/RN 9647. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Na Sessão anterior (03 de  
123 dezembro de 2020), a Relatora votou pela abertura do incidente de inidoneidade moral, devendo

124 os presentes autos serem remetidos para a CSI, para que esta Comissão faça a instrução do  
125 referido incidente com a devida intimação ao interessado para apresentação de sua defesa e  
126 provas que entender cabíveis. Na presente Sessão (17 de dezembro de 2020), a Secretária-Geral  
127 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto votou divergindo da Relatora, no sentido de afastar  
128 a necessidade de instauração de processo de inidoneidade moral, com a necessidade de julgar  
129 o processo como penalidade de exclusão. O Secretário-Geral João Victor de Hollanda  
130 Diógenes, o Conselheiro Síldilon Maia Thomaz do Nascimento e a Conselheira Elisângela  
131 Fernandes da Silva acompanharam o voto divergente, para afastar a necessidade de instauração  
132 de inidoneidade moral. Após discussão, a Relatora convergiu ao voto divergente. Por  
133 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por afastar a necessidade de instauração de  
134 processo de inidoneidade moral. Verificada a inexistência de *quórum* qualificado, o Presidente  
135 determinou que o julgamento que trata da exclusão de inscrito na Seccional fosse retirado da  
136 pauta, devendo ser pautado em Sessão de Julgamento posterior. Na parte reservada às  
137 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Presidente Seccional propôs o envio de voto de  
138 pesar, em razão do falecimento da Advogada Elyane Fialho de Almeida – OAB/RN n. 2590,  
139 devendo o voto ser enviado à família enlutada. Proposição aprovada por unanimidade. O  
140 Membro Honorário Vitalício Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, o Conselheiro Marcos Vinício  
141 Santiago de Oliveira, a Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca e a Conselheira  
142 Vandréa Gomes Alves se acostaram a proposição, destacando a dedicação profissional da  
143 Advogada Elyane Fialho de Almeida. b) O Presidente Seccional propôs o envio de voto de  
144 congratulações ao Advogado Eduardo Serrano da Rocha pela nomeação para exercer o cargo  
145 de Desembargador no Tribunal do Trabalho da 21ª Região, bem como à Presidência do Tribunal  
146 do Trabalho da 21ª Região. Proposição aprovada, por unanimidade. O Membro Honorário  
147 Vitalício Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira parabenizou a Seccional Potiguar pela manutenção  
148 da realização do pleito eleitoral de forma direta, consultando toda a advocacia do Estado do Rio  
149 Grande do Norte. Parabenizou a todos os advogados e advogadas que concorreram no pleito  
150 eleitoral; parabenizou José Vasconcelos da Rocha, Advogado que foi uma inspiração pessoal  
151 para que ele escolhesse a Advocacia como carreira, sendo o mesmo progenitor do agora  
152 Desembargador Eduardo Serrano da Rocha. O Conselheiro Marcos Vinício Santiago de  
153 Oliveira se acostou as palavras do Advogado Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, assim como a  
154 Presidente da OAB Goianinha Alana Patrícia da Silva Almeida. c) A Conselheira Elisângela  
155 Fernandes da Silva parabenizou os Conselheiros Federais da OAB/RN pela aprovação no  
156 Conselho Federal da OAB, da proposta de paridade de gênero e cota racial para a próxima  
157 eleição da OAB. Requereu a elaboração de um registro histórico da participação feminina na  
158 OAB/RN. Requereu, ainda, que a Revista Parlatório lance edital para publicação de dossiê  
159 temático sobre a atuação da Mulher Advogada no Estado do Rio Grande do Norte. Proposições  
160 aprovadas. O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho comunicou que deve ser nomeada  
161 Comissão Especial para estudar e acompanhar as medidas de paridade na Seccional, bem como  
162 a criação do registro histórico da Mulher Advogada no Rio Grande do Norte. Nada mais  
163 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejando boas festas e muita  
164 saúde a todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 19h41, do que, para constar, eu, João



165 Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,  
166 segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados  
167 do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

168

169

170

171

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

172

Presidente

173

174

175

176

**João Victor de Hollanda Diógenes**

177

Secretário-Geral